

Técnicos Especializados

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras
 Data final da candidatura : 2026-09-09
 Disciplina Projeto: Gestão e Controlo; Tecnologia Alimentar e Serviço de Restaurante e Bar
 Ficheiro gerado em : 10/09/2026 16:09:32

N.º	Nº Candidato	Nome	Admissão a Entrevista
2	8029494424	André Filipe Morais Pita	Admitida e)
3	7702300310	Carlos Filipe Martins Dias	Admitida e)
4	2164806565	Célia Maria de Sousa Machado Abreu	Admitida e)
7	3919637690	Fernando Jorge Lopes Rodrigues Gomes	Admitida e)
14	5665631620	Patricia Adriana Rodrigues Freitas	Admitida e)
15	6141218989	Pedro Filipe Lemos da Silva	Admitida e)
16	4768256015	Pedro Miguel Moreira Pinheiro dos Santos	Admitida e)
18	7360595045	Rui António de Carvalho Coutinho	Admitida e)
19	4701773581	Rui Pedro Pestana Dias	Admitida e)
1	9557798777	Adriana Faria	Excluído/a b)
5	2764196512	Clarisse Maria Carneiro Bravo de Oliveira Pires Lemos	Excluído/a b)
6	9218523627	Fátima Elisabete Barbosa Mendes	Excluído/a b)
8	7084033769	Henrique Manuel Martins de Jesus	Excluído/a c)
9	1748775073	Iolanda Maria Ferreira Pereira Gaspar	Excluído/a b)
10	5519852944	Lúcia Maria Fernandes Sampaio Varejão	Excluído/a b)
11	6148098067	Manuel Peixoto Araujo	Excluído/a b)
12	5263777663	Maria João Moreira	Excluído/a c)
13	7534638585	Mariana Alexandra Madureira Nogueira	Excluído/a a)
17	4706201195	Pedro Miguel Soares Alves	Excluído/a c)
20	1562690302	Sofia Leonor Pacheco Faria	Excluído/a c)

a) Não comprovou possuir CAP.

b) Não enviou o portefólio no prazo estabelecido: "O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico contratacao.escola@aemachadodematos.pt e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar."

c) O portefólio não preenche os requisitos exigidos: "O portefólio não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras"

d) Não admitido a entrevista (excluído) por não obter a classificação mínima de 9,5 valores no respetivo portefólio, de acordo com a alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

e) Admitido à entrevista 1.ª Tranche, de acordo com a alínea c), número 10, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio na versão atual.

f) Admitido a entrevista, mas não incluído na 1.ª tranche, pelo que apenas será convocado, caso não se verifique a aceitação por candidatos admitidos na 1.ª tranche

Nota: A pontuação total corresponde a 65% da pontuação final, pois acrescer-lhe-á a pontuação ponderada da entrevista (35%).

10 júni

Dora Filipe Soares Rodrigues Alegria
 António Moreira Moreira